SENADO FEDERAL

Ofício nº 463 (SF)

Brasília, em 13 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 49, de 2021, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a inclusão da cadeira ortostática entre os equipamentos a serem dispensados pelo Sistema Único de Saúde".

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

jaa/ins21-049

COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

De: MINISTRO DA SAUDE <ministro@saude.gov.br>
Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas
Enviado em: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:20
Assunto: Lida: Indicação para apreciação n° 49/2021

A sua mensagem

Para:
Assunto: Indicação para apreciação n° 49/2021
Enviado: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:20:06 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:20:01 (UTC-03:00) Brasília.